



PRÊMIOS TAL

Os prêmios da Televisão Pública e Cultural da América Latina

REGULAMENTO QUARTA EDIÇÃO (2016)

1. Objetivo

Os Prêmios TAL buscam a premiação e o reconhecimento do conteúdo de qualidade produzido pelas televisões públicas e culturais do continente latino-americano.

2. Participantes

Poderão participar todas as televisões associadas à Rede TAL, com os conteúdos produzidos desde 2014 e exibidos durante o ano de 2015.

3. Inscrição

Para participar, as TVs devem preencher o formulário de inscrição correspondente a cada categoria, que está disponível no site dos Prêmios TAL (<http://premios.tal.tv/>), e efetuar o pagamento da pré-inscrição.

No formulário, há um campo a ser preenchido com o link para o streaming completo do programa inscrito. O acesso a este conteúdo pode ser restringido com o uso de senha e os únicos autorizados ao uso serão os membros da organização dos Prêmios TAL, os pré-selecionadores e os jurados.

No caso das séries, deverão ser incluídos 3 episódios completos: o primeiro e mais dois à escolha da TV.

Para cada categoria, a TV poderá inscrever até 3 conteúdos, devendo preencher um formulário para cada conteúdo.

O mesmo conteúdo poderá ser inscrito em distintas categorias, devendo ser preenchido um formulário para cada categoria.

O prazo de inscrição se encerra em 15 de abril de 2016.

4. Custos

A inscrição aos Prêmios TAL terá um custo e o canal poderá escolher entre duas modalidades de pagamento: individual ou global.



A inscrição individual é para um conteúdo e para uma categoria específica. O custo da inscrição individual é o correspondente a US\$ 50,00 (cinquenta dólares americanos).

A inscrição global é a outra modalidade disponível. Pelo custo de US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) é possível submeter conteúdos em todas as categorias (até 3 conteúdos por categoria, como indica este regulamento).

Os aportes que os canais realizam através das inscrições têm como objetivo custear parte dos gastos com a realização dos Prêmios TAL.

A categoria Grande Destaque é a única livre de custos de inscrição.

5. Pré-seleção

Um Comitê Curador Internacional, coordenado pela TAL, receberá e avaliará todos os conteúdos em competição apresentados pelas TVs.

Serão escolhidos, no máximo, 5 finalistas por categoria.

As TVs podem aplicar o mesmo conteúdo para todas as categorias consideradas relevantes, no entanto, o mesmo conteúdo pode ser finalista apenas em duas categorias diferentes.

Os resultados desta pré-seleção serão anunciados antes do dia 1º de junho de 2016.

Será elaborado um *hotsite* onde serão exibidos os pré-selecionados de cada categoria e haverá uma votação popular nas redes sociais.

As TVs deverão fornecer, dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao anúncio da seleção, o trailer dos seus conteúdos pré-selecionados, em formato HD.

6. Composição do Júri e votação

Os vencedores dos Prêmios TAL serão escolhidos por um júri formado por três convidados internacionais e por meio da participação popular.

Os prêmios em cada categoria serão definidos pelo voto de cada júri internacional mais o voto do público que for para o conteúdo mais votado pelo público em cada categoria, de acordo com a seguinte escala:

O vencedor da categoria é o conteúdo que tem a maior pontuação em um máximo de 35 pontos.

Cada membro do júri poderá conceder até 10 pontos para cada conteúdo, e podem expressar o resultado com até uma casa decimal. O conteúdo que é mais votado pelo público receberá 5 pontos.

A votação popular ocorrerá através das redes sociais e será promovida pela TAL após o término da pré-seleção dos conteúdos indicados.



O início da votação popular será anunciado através de um comunicado geral da TAL a todos os associados e de sua divulgação no site e nas redes sociais da TAL.

Será designado um **prêmio especial do público** à proposta mais votada pelos internautas entre todas as categorias. Para este prêmio, serão contabilizados os votos emitidos até as 23h59 (horário de Brasília) do dia anterior à data de realização do evento de premiação.

Voto popular para os Prêmios por Categoria:

Cada internauta poderá votar uma vez em cada vídeo por categoria.

A data na qual será definido o voto do público para ser considerado nos prêmios de cada categoria será 14 de julho de 2015, às 23h59 (horário de Brasília).

Prêmio do Público:

Será agraciado com o prêmio do público o conteúdo mais votado entre todas as categorias.

A votação para esta competição se encerra às 23h59 (horário de Brasília) do dia anterior à realização do evento de premiação.

No caso de algum conteúdo competir em mais de uma categoria, serão contabilizados apenas os votos na categoria em que ele for mais votado.

Grande Destaque:

O prêmio da categoria Grande Destaque será definido em uma votação em que poderão participar todos os associados à Rede TAL.

Na definição deste prêmio, não participarão o jurado internacional externo e o público. Serão computados exclusivamente os votos dos associados à rede. Cada associado terá um único voto e será vitoriosa a proposta que obtiver mais votos.

7. Categorias da participação

As categorias para as quais se realiza a convocatória e na qual as TVs poderão inscrever seus conteúdos são as seguintes:

- Melhor Documentário Unitário
- Melhor Unitário de Ficção
- Melhor Série Documental
- Melhor Série de Ficção
- Melhor Microprograma
- Melhor produção Educativa
- Melhor produção Infantil
- Melhor produção de Relevância Social
- Melhor programa Jornalístico

- Melhor produção Interativa
- Melhor produção Inovadora
- Grande Destaque

8. Condições Gerais de Participação

Cada TV poderá inscrever os conteúdos em cuja produção tenha participado como produtor ou coprodutor e dos quais disponha dos direitos suficientes para cumprir com o previsto no presente regulamento.

Os conteúdos inscritos deverão ter sido produzidos a partir de 1º de janeiro de 2014 e deverão ter sido exibidos pelas TVs requerentes durante o ano de 2015 ou 2016.

Cada TV poderá inscrever até 3 conteúdos por categoria. Um mesmo conteúdo poderá ser inscrito em mais de uma categoria, no entanto, o mesmo conteúdo pode ser finalista apenas em duas categorias diferentes.

No caso de conteúdos coproduzidos entre mais de uma TV associada à rede TAL, serão consideradas inscritas todas as TVs participantes, que compartilharão o Prêmio no caso de sua conquista.

TAL terá o direito de utilizar imagens fixas e extratos de até 3 minutos de qualquer conteúdo inscrito com fins promocionais do Concurso Prêmios TAL, em qualquer meio de difusão, sem gerar custos para com a TV inscrita.

Todo material gráfico proporcionado junto com a ficha de inscrição poderá ser utilizado pela TAL em todas as publicações referentes ao Concurso Prêmios TAL (imprensa, material impresso, internet, etc), sem gerar custos para com a TV inscrita.

9. Condições específicas para cada categoria

a) Melhor Documentário Unitário

Poderão participar todos os programas documentários unitários de qualquer duração.

b) Melhor Unitário de Ficção

Poderão participar todos os programas unitários de ficção de qualquer duração.

c) Melhor Série Documental

Poderão participar todos os conteúdos de seriados, do gênero documental, de qualquer duração, com pelo menos 4 capítulos. A emissora deverá se inscrever com o primeiro capítulo da série e outros dois de sua escolha.

d) Melhor Série de Ficção

Poderão participar todos os conteúdos de seriados de ficção de qualquer duração, que contenha pelo menos 4 capítulos. A emissora deverá se inscrever com o primeiro capítulo da série e outros dois de sua escolha.

e) Melhor Microprograma

Poderão participar conteúdos de qualquer gênero (campanhas institucionais de interesse público, microdocumentários, ficção, conteúdos infantis etc.), com um mínimo de 4 capítulos e duração menor que 10 minutos por capítulo, cuja exibição tenha sido entre programas.

f) Melhor produção Educativa

Poderão participar todos os conteúdos de qualquer tipo, tanto séries como unitários, de documentários, ficção, ou outros gêneros, de qualquer duração, cujo conteúdo tenha perfil educativo por sua função didática ou pedagógica.

g) Melhor produção Infantil

Poderão participar todos os conteúdos de qualquer tipo, tanto séries como unitários, de documentário, ficção ou outros gêneros, de qualquer duração, que sejam destinados às crianças.

h) Melhor produção de Relevância Social

Poderão participar todos os conteúdos, de qualquer gênero (ficção, não ficção, infantil etc.), tanto séries como unitários, de qualquer duração, que a TV considere relevantes pela contribuição significativa para a discussão, reflexão ou posicionamento sobre um tema, uma comunidade, uma minoria ou uma problemática de interesse social nos meios de comunicação, assim como aquelas produções que, por desencadearem processos sociais, geraram um impacto na sociedade.

i) Melhor programa Jornalístico

Poderão participar programas de conteúdo jornalístico, tanto séries como unitários, de qualquer duração, que tenham cumprido com o papel de informar e estimular a reflexão e o debate sobre temas de interesse público. Os programas de jornalismo investigativo serão especialmente valorizados.

j) Melhor produção Interativa

Poderão participar todos os tipos de projetos interativos, vinculados a conteúdos produzidos pela TV. Entendemos como projetos interativos esses que requerem a participação ativa do público para o desenvolvimento da narrativa.

k) Melhor produção Inovadora

Poderão participar todos os programas que possuam uma proposta inovadora em qualquer aspecto, tanto por seu formato, sua narrativa ou estética, como por seu conteúdo ou forma de se relacionar com o público.

l) Grande Destaque

Incluem-se nesta categoria: ações, iniciativas, atividades, propostas e/ou projetos executados em 2015 ou 2016 que, surgidos dentro ou fora da TV associada, significaram uma grande contribuição para o desenvolvimento da TV pública participativa e aberta, na transformação construtiva de nossa sociedade.

Para esta categoria poderão ser inscritos ao Prêmio tanto TVs associadas à Rede TAL como quaisquer organizações, instituições e/ou pessoas físicas. A indicação deverá ser feita por qualquer pessoa vinculada à TV associada.

A TAL selecionará três propostas para a nomeação, e a condecoração final será definida por um jurado integrado por todos os associados da Rede.

m) Prêmio Especial do Público

Irão concorrer automaticamente a esta categoria todos os conteúdos que forem selecionados como finalistas nas demais categorias, excetuando o Grande Destaque. Obterá o Prêmio a produção que receber mais votos até as 23h59, pelo horário de Brasília, do dia anterior à realização da cerimônia de premiação.

Caso um conteúdo participe em mais de uma categoria, serão computados unicamente os votos obtidos na categoria em que foi mais votado.

10. Cerimônia de Premiação

O evento será produzido como um programa de TV ao vivo, e será transmitido do Uruguai para toda América Latina.

A festa se realizará no dia 28 de julho de 2016, na cidade de Montevideu, com uma duração prevista de 90 minutos.

11. Transmissão do Programa de TV

A cerimônia de premiação será gravada e editada como um programa de TV e será entregue até uma semana depois de realizados os Prêmios TAL para sua exibição em cada país. A transmissão do programa não terá nenhum custo para os canais da Rede TAL, mas os mesmos deverão respeitar o seu formato e conteúdo.

A transmissão pode ser transmitida ao vivo via satélite ou via internet *streaming*.

12. Presença dos finalistas durante a realização do Evento de Premiação

Uma vez anunciados os conteúdos pré-selecionados para cada categoria da competição, as emissoras envolvidas deverão designar um representante e garantir sua presença durante o evento de premiação.

13. Prêmio

Os Prêmios TAL consistem no reconhecimento público do trabalho das emissoras na construção de um modelo de TV pública e cultural de qualidade.

Este reconhecimento é demonstrado com a entrega de *La doncella de barro*, a estatueta dos prêmios TAL, criada pelo artista plástico mexicano Felipe Ehrenberg.

14. Aceitação do Regulamento

As situações não previstas no presente regulamento serão esclarecidas pelo Comitê Organizador. A inscrição no “Prêmios TAL” implica a total aceitação do presente Regulamento.

Caso surja algum motivo que possa afetar a convocatória e a premiação, o Comitê Organizador se reserva o direito de modificar as bases aqui presentes, assumindo o compromisso de comunicar imediatamente a cada um dos requerentes e confirmar sua nova adesão às mesmas.

Dúvidas: premios@tal.tv